



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.899.638,82 (quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2015	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.462,50
	SUBTOTAL	1.462,50
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23590	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	220.000,00
12.361.0014.5073	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23580	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	530.000,00

09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23600	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	30.000,00
	SUBTOTAL	780.000,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.241.0015.2091	PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
23620	01045-Outros Recursos não Vinculados	53.000,00
	SUBTOTAL	53.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0021.2117	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	106.177,30
	SUBTOTAL	106.177,30
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2151	RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14820	01051-Transferências destinadas ao vencimento dos ACS e dos ACE	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	147.425,12
08.122.0029.2177	UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.073,90
08.244.0031.2180	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
08.245.0030.2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	SUBTOTAL	198.999,02
	TOTAL	1.199.638,82

b) no orçamento da Caixa De Assistência Dos Servidores Municipais De Toledo - CAST:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
01.001	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO	
04.331.0038.2002	ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
70	00076-Recursos próprios	3.700.000,00
	SUBTOTAL	3.700.000,00
	TOTAL	3.700.000,00

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.194.575,55 (um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.782.0028.2174	IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
19061	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.194.575,55
	SUBTOTAL	1.194.575,55
	TOTAL	1.194.575,55

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.691.0017.2102	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	900,00
26.781.0019.2109	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
9940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	562,50
	SUBTOTAL	1.462,50
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0021.2117	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
10720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.548,38

3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
10760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.064,88
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	76.164,04
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
10840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	106.177,30
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.246.0031.2196	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
21180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.245.0030.2186	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
20430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
20610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
20620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
20800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.245.0030.6189	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
21010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.988,36
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00

08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	978,20
08.245.0030.6189	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.841,48
08.245.0030.2184	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.534,15
08.245.0030.2186	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.600,81
08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.245.0030.6189	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.245.0030.2184	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38,94
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
20510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00

08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
20720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
20890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	317,08
08.245.0030.2186	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
20580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
08.245.0030.6187	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	198.999,02
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.782.0028.2174	IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23410	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.194.575,55
	SUBTOTAL	1.194.575,55
	TOTAL	1.501.214,37

b) superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e

2. fonte 1045 - Outros Recursos não Vinculados, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); e

c) provável excesso de arrecadação na fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais); e

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST, superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2026.

- Assinado eletronicamente -

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Mario César Costenaro, Prefeito**, em 16/09/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253042** e o código CRC **422CA986**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092
tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.04.037010/2026-80

Documento nº 0253042v2



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 65, de 16 de setembro de 2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026”**.

A abertura do crédito adicional suplementar faz-se necessária para atender às seguintes demandas:

I - do Gabinete do Prefeito: adequação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com coffee break;

II - da Secretaria de Esportes e Lazer: inclusão de recursos orçamentários destinados ao atendimento à pessoa idosa;

III - da Secretaria da Saúde: inclusão e adequação de recursos orçamentários destinados ao custeio da frota de veículos;

IV - da Secretaria de Assistência Social: adequação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas funerárias, seguros de veículos, aquisição de materiais para as casas de acolhimento e complementação de recursos para o pagamento de serviços em geral;

V - da Secretaria do Meio Ambiente: adequação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de serviços relacionados à proteção e à defesa dos animais; e

VI - da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo - CAST: inclusão de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com plano de saúde dos servidores municipais.

Por outro lado, a abertura do crédito adicional especial faz-se necessária para atender demanda da Secretaria de Segurança e Trânsito, referente ao pagamento de indenização decorrente do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo.

Respeitosamente,

- Assinado eletronicamente -

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de



Documento assinado eletronicamente por **Mario César Costenaro, Prefeito**, em 16/09/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253047** e o código CRC **55AC7386**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092
tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.04.037010/2026-80

Documento nº 0253047v2

RELATÓRIO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO 2025				
FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR ABERTO	TOTAL
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.702.359,74	2.664.617,29	1.037.742,45
1045	Outros Recursos não Vinculados	971.031,97	500.000,00	471.031,97

CAST				
76	Recursos próprios	17.942.981,50	76.000,00	17.866.981,50

FONTE 511 - Taxas - Prestação de Serviços

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - AGOSTO 2026

Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2026	RECEITA RECEBIDA 2025
	JAN/AGO/25	JAN/AGO/26	SET/DEZ 2025		
FONTE 511	10.541.534,51	13.813.394,41	4.452.450,06	16.317.287,97	14.993.984,57
TOTAL	10.541.534,51	13.813.394,41	4.452.450,06	16.317.287,97	14.993.984,57

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO

Taxa de Incremento	1º Período 2026	13.813.394,41		
	1º Período 2025	10.541.534,51	131,04%	
2º Per. 2025 X Tx. Incremento =	4.452.450,06		5.834.392,39	2º Período 2026
	X		13.813.394,41	1º Período 2026
	31,04%		19.647.786,80	Projeção 2026
Projeção 2º Período de 2026 =	5.834.392,39		16.317.287,97	Orçamento 2026
			3.330.498,83	
Menos utilização anterior.....				
Decreto nº				
Decreto nº				
Total utilizado.....			0,00	
Saldo atual.....			3.330.498,83	
Saldo atual.....			3.330.498,83	

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO

RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....	
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....	-
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....	-

PL 125/2026
AUTORIA: Poder Executivo

